



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n° 08191.014440/2020-16, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 12/12/2012 a 10/12/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1958, no período de **21/02/2020 a 21/03/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo 2020” - 60h, “Excelência no Atendimento” - 20h e “Desenvolvimento de Equipes” - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS